



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,

22 A 24 DE AGOSTO DE 2026

ANO XXXIX | N.º 9.335

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	11
LICITAÇÕES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
CONTRATOS	12
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	18
CONVÊNIOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	21

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 42.184 de 21 de agosto de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.184/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0003.251400	3.1.90.13	1.500.1	200.000,00	700.000,00
	08.244.0003.251400	3.1.91.13	1.500.1	500.000,00	
	08.244.0003.251400	3.1.90.04	1.500.1		
SUB-TOTAL				700.000,00	700.000,00
TOTAL GERAL				700.000,00	700.000,00

DECRETO Nº 42.185 de 21 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.385.000,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.185/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0003.121500	3.3.90.37	1.500.1	1.160.000,00	
	08.244.0003.121500	3.3.90.37	1.501.1	225.000,00	
	SUB-TOTAL			1.385.000,00	
521410-FMPD	14.422.0003.225400	3.3.50.43	1.500.1		1.000.000,00
	14.422.0003.225400	4.4.50.42	1.500.1		160.000,00
	14.422.0003.264400	3.3.90.30	1.501.1		25.000,00
	14.422.0003.264400	3.3.90.39	1.501.1		200.000,00
	SUB-TOTAL				1.385.000,00
TOTAL GERAL				1.385.000,00	1.385.000,00

DECRETO Nº 42.186 de 21 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.937.000,00 (Hum milhão, novecentos e trinta e sete mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.186/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	15.122.0011.250132	3.3.90.39	1.500.1	1.387.000,00	
	15.452.0005.128400	4.4.90.51	1.500.1		250.000,00
	15.452.0005.128600	3.3.90.40	1.500.1		1.137.000,00
	SUB-TOTAL			1.387.000,00	1.387.000,00
616002-SUCOP	15.451.0004.132500	3.3.90.39	1.501.1	550.000,00	
	15.451.0004.132500	4.4.90.51	1.501.1		550.000,00
SUB-TOTAL				550.000,00	550.000,00
TOTAL GERAL				1.937.000,00	1.937.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	26.617.483/0001-61
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	516.756-6
PROCESSO Nº.	35019/2022
NFL DO ITIV 2019	413.2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	ITIV 2019 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NO EXERCÍCIO DE 2019 - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE - COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL Nº 413.2022, MODOS QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 60.636,44 (SESSENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO EM DECORRÊNCIA DA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 121 E 122 DA LEI 7.186/06 C/C O ART. 21 DO DECRETO 9.278/91.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	DILAIR SILVA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	063.737.985-34
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	381.379-7
PROCESSO Nº.	902.031/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - PERDA DO OBJETO - DEVIDO A ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS - PAD Nº 002523391-2/2025 - QUITADO, CONFORME EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO À FOLHA 18 DOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 10-D DA LEI 7.186/2006 - CTRMS.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	TRÊS MISSAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	26.762.159/0001-37
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	516.779-5
PROCESSO Nº.	35.014/2022
NFL DO ITIV 2019	414.2022

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	ITIV 2019 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NO EXERCÍCIO DE 2019 - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE - COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL Nº 414.2022, MODOS QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 60.636,44 (SESSENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO EM DECORRÊNCIA DA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 121 E 122 DA LEI 7.186/06 C/C O ART. 21 DO DECRETO 9.278/91.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	227.485.395-91
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.130-0
PROCESSO Nº.	12016/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU 2020. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. PARCIALMENTE PROCEDENTE. - 1. ALTERADO O VALOR VENAL PARA R\$ 70.086,06, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ E CONSOANTE COM PARECER DO REFC, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006. 2. UNIDADE IMOBILIÁRIA SE ENCONTRA EM ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - ZPAM, FAZENDO JUS AO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART. 5º DA LEI 8.723/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 3. A TRSD TEM COMO FATOR GERADOR A UTILIZAÇÃO POTENCIAL (ART. 160, § 2º) E INCIDE EM UNIDADES NÃO EDIFICADAS - TERRENOS (ART. 162, I), TODOS DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CUNHA GUEDES CIA LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.142.102/0001-19
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	SNM ADVOGADOS - SANTOS NOVELLI MACEDO HELDER SILVA DOS SANTOS (OAB/BA Nº 25.820) E OUTRA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	126.881-3
PROCESSO Nº.	912.709/2026
NFL DA TRSD	184.2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

E M E N T A	TRSD 2021 À 2026 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DA TRSD RELATIVO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2026. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL Nº 184.2026, NO VALOR DE R\$ 1.361,77 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS, COM FULCRO EM DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7186/2006 - CTRMS.
-------------	---

Salvador, 21 de agosto de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CUNHA GUEDES CIA LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.142.102/0001-19
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	SNM ADVOGADOS - SANTOS NOVELLI MACEDO HELDER SILVA DOS SANTOS (OAB/BA Nº 25.820) E OUTRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	128.763-0
PROCESSO Nº.	912.707/2026
NFL DA TRSD	186.2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	TRSD 2021 À 2026 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DA TRSD RELATIVO AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2026. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E/OU PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL Nº 186.2026, NO VALOR DE R\$ 55.232,82 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS, COM FULCRO EM DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7186/2006 - CTRMS.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.197.866/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA Nº 9.398
PROCESSO Nº.	929790/2025
NFL/AI/NL	382.2025-ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INADMITIDO E INDEFERIDO. INTEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, §2º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	227.485.395-91
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----

CONTRIBUINTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.131-8
PROCESSO Nº.	908605/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2023. QUESTÕES LEGAIS IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - 1) ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL DE R\$ 428.676,30 PARA R\$257.205,78. ALTERAÇÃO DO IPTU 2023 DE R\$3.863,72 PARA R\$3.854,42 E MANUTENÇÃO DO VALOR DA TRSD 2023, CONFORME PARECER TÉCNICO DO SEMAP/ CCI/SEFAZ E DO SELAN/CAR/SEFAZ E EM CONSONÂNCIA COM PARECER DO REFC. BASE LEGAL: ART. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI 7.186/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CUNHA GUEDES CIA LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.142.102/0001-19
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	SNM ADVOGADOS - SANTOS NOVELLI MACEDO HELDER SILVA DOS SANTOS (OAB/BA Nº 25.820) E OUTRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	152.851-3
PROCESSO Nº.	912.705/2026
NFL DA TRSD	188.2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	TRSD 2021 À 2026 - LANCAMENTO COMPLEMENTAR DA TRSD RELATIVO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2026. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL Nº 188.2026, NO VALOR DE R\$ 37.248,57 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS, COM FULCRO EM DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7186/2006 - CTRMS.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1.047/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 42.138/2026,

RESOLVE:

Fixar o quadro de vagas dos estagiários de ensino médio e superior dos órgãos da Administração Direta do Município, na conformidade dos Anexos I a VIII desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 14 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
CASA CIVIL	3
CGM	6
GABVP	0

ÓRGÃO	VAGAS
PGMS	36
SACPB	0
SECIS	0
SECOM	1
SECULT	2
SEDUR	6
SEFAZ	3
SEGOV	17
SEINFRA	13
SEMAN	2
SEMDEC	0
SEMGE	53
SEMIT	0
SEMOB	10
SEMOP	0
SEMPRE	3
SEMUR	1
SMED	0
SMS	20
SPMJ	0
TOTAL	176

ANEXO II

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
CASA CIVIL	4
CGM	8
GABVP	5
PGMS	56
SACPB	46
SECIS	46
SECOM	20
SECULT	10
SEDUR	25
SEFAZ	66
SEGOV	11
SEINFRA	24
SEMAN	15
SEMDEC	20
SEMGE	49
SEMIT	10
SEMOB	47
SEMOP	13
SEMPRE	62
SEMUR	10
SMED	15
SMS	220
SPMJ	2
TOTAL	784

ANEXO III

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ÓRGÃO	VAGAS
SMED	1570
TOTAL	1570

ANEXO IV

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
DIREITO PGMS
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
PGMS	83
TOTAL	83

ANEXO V

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
PÓS-GRADUAÇÃO
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
PGMS	27
TOTAL	27

ANEXO VI

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
SMS	70
TOTAL	70

ANEXO VII

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO	VAGAS
SMED	400
TOTAL	400

ANEXO VIII

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
APOIO AO EMPREENDEDOR

ÓRGÃO	VAGAS
SEMDEC	90
TOTAL	90

PORTARIA Nº 1049/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
CONSUELO LIMA DIAS	3153486	AUDITOR FAZENDARIO	20/08/2019	107343/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 1050/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação - SMED:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ALINE NAIANE ALVES DAMASIO	3166816	PROFESSOR MUNICIPAL I	02/03/2023	158582/2026
ANDREA CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA	3166950	PROFESSOR MUNICIPAL I	27/02/2023	159334/2026
ANDREA PEREIRA DE AMORIM DANTAS	3166779	PROFESSOR MUNICIPAL I	28/02/2023	157410/2026
BEATRIZ DOS SANTOS PATROCINIO	3166253	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	158596/2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	N° PROCESSO
CAMILA DOS SANTOS FRANCO	3166920	PROFESSOR MUNICIPAL I	14/02/2023	158392/2026
CARLA GOMES DE OLIVEIRA	3166768	PROFESSOR MUNICIPAL I	14/02/2023	166515/2026
CARLA MARIA CUNHA DOS SANTOS	3166138	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	166464/2026
DANIELLE CONCEICAO SANCHES	3166703	PROFESSOR MUNICIPAL I	27/02/2023	159146/2026
IOLANDA VIANA LAGO	3166202	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	152584/2026
ISRAEL CHAVES DOS SANTOS	3166831	PROFESSOR MUNICIPAL I	23/02/2023	159335/2026
JAIELE GOMES DA SILVA SOUZA	3166220	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	158626/2026
JORGE ROBERTO CHASTINET DE SOUZA	3166251	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	158115/2026
JOSE HOLANDA DE ARAUJO	3166158	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	158463/2026
JOSIANA SILVA SANTOS BORGES	3166180	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	157457/2026
KATIANE OLIVEIRA PORTO	3166862	PROFESSOR MUNICIPAL I	15/02/2023	158644/2026
LEANDRA DOS SANTOS FREITAS DE CASTRO	3166111	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	159332/2026
LILIA OLIVEIRA DE JESUS	3166913	PROFESSOR MUNICIPAL I	03/03/2023	150181/2026
MARCELO BRITO SAMPAIO	3166865	PROFESSOR MUNICIPAL I	06/03/2023	156111/2026
MARIANA PAIXAO FERREIRA	3166909	PROFESSOR MUNICIPAL I	02/03/2023	158700/2026
MARIANA PEREIRA BARBOSA	3166221	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	159337/2026
MONA LISA PEREIRA SANTOS BARBOSA	3166814	PROFESSOR MUNICIPAL I	28/02/2023	158498/2026
NAIANA COELHO SALES	3166103	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	158479/2026
NETICE SOUZA OLIVEIRA	3166888	PROFESSOR MUNICIPAL I	02/03/2023	158177/2026
NILMA SANTOS SILVA	3167285	PROFESSOR MUNICIPAL I	25/04/2023	158486/2026
PALMIRA MANOELA DE OLIVEIRA SILVA	3166210	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	157963/2026
PALOMA SANTOS FERREIRA DE JESUS	3166966	PROFESSOR MUNICIPAL I	15/02/2023	157984/2026
PATRICIA BATISTA PAIXAO	3166250	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	157975/2026
PATRICIA TEIXEIRA BENINCA	3166688	PROFESSOR MUNICIPAL I	14/02/2023	159121/2026
PRISCILA OLIVEIRA NASCIMENTO REIS	3167679	PROFESSOR MUNICIPAL I	29/05/2023	158732/2026
PRISCILA PAULA VARJAO SANTIAGO ROSENDO	3166685	PROFESSOR MUNICIPAL I	23/02/2023	156449/2026
RAQUEL CARVALHO DE SOUSA ORNELAS	3166560	PROFESSOR MUNICIPAL I	15/02/2023	156405/2026
RENAN BARBOSA QUEIROZ	3166183	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	156229/2026
ROMULO GUEDES ARAUJO CHAMUSCA	3166189	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	156359/2026
TAINARA GONZAGA SILVA DE CARVALHO	3166536	PROFESSOR MUNICIPAL I	15/02/2023	158503/2026
TAIS SILVA BRITO	3166723	PROFESSOR MUNICIPAL I	28/02/2023	156279/2026
UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO JUNIOR	3166203	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	156099/2026
VILMA TERESA DA SILVA RIOS	3166194	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	156085/2026
VIVIANE OLAVO FERREIRA	3166186	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	156140/2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	N° PROCESSO
YONES DOS SANTOS OLIVEIRA	3166415	PROFESSOR MUNICIPAL I	06/02/2023	158445/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 658/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 193 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir de 14/08/2026, o prazo do Processo de Sindicância Administrativa n. 252575/2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 659/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 171856/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
GRASIELA LEITE SILVA	3094447	1105 - ESCOLA MUNICIPAL DE SANTANA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 660/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 171856/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
GRASIELA LEITE SILVA	3094447	1139 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PERIPERI	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 661/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 183272/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:



SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS	3087192	1116 - ESCOLA MUNICIPAL D EUGENIO DE ARAUJO SALES	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 662/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar 01/91 - Regime Jurídico Único do Servidor Público do Município do Salvador e na Lei Complementar nº 036/2004 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município do Salvador, as quais regulamentam o processo de Remoção a pedido dos servidores da Educação Municipal, condicionando sua concessão à existência de vaga na Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito da solicitação de remoção, a pedido, para o ano de 2027, o período de inscrição será de **01 a 30 de setembro de 2026**.

Parágrafo Único: Para os períodos relativos aos anos subsequentes a 2027, publicar-se-ão, anualmente, novas portarias regulamentando a solicitação de remoção.

Art. 2º A remoção referida no artigo 1º desta Portaria será processada no mês de Janeiro/2027 pela Secretaria Municipal da Educação e destina-se aos(as) servidores(as) ocupantes de cargo efetivo de Professor(a), Coordenador(a) Pedagógico(a), Agente de Suporte Operacional e Administrativo e Agente de Suporte de Serviço de Copa e Cozinha.

§ 1º- A remoção dos ocupantes dos cargos efetivos de Professor(a) e Coordenador(a) Pedagógico(a) está condicionada à existência de vagas nas unidades pleiteadas, de acordo com a proposta de Formação de Classe para o ano de 2027, encaminhada à Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação até **30/11/2026**.

§ 2º- Os (as) professores (as) contratados temporariamente através de Processo Seletivo Simplificado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA não participam do processo de remoção.

§ 3º - Para concorrer à remoção o Servidor terá que contar com o mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na sua unidade de lotação, salvo em relação a situações especiais cuja decisão caberá ao titular da Secretaria responsável pela Educação do Município.

Art. 3º O Servidor deverá solicitar a remoção, por meio da abertura de processo no Portal E-Salvador (GRUPO: SERVIDOR > ASSUNTO:ALTERACAO DE LOTAÇÃO/REMOCAO > SUBASSUNTO: A PEDIDO), anexando os documentos listados abaixo. (Caso haja dificuldade, enviar e-mail ao Setor de Atendimento ao Público - SEATE da Secretaria Municipal da Educação seateremocao@educacaosalvador.net, anexando os documentos digitalizados e salvos em PDF no tamanho máximo de 5MB):

- Formulário de Remoção preenchido (disponível em www.educacao.salvador.ba.gov.br);
- Cópia do último contracheque;
- Cópia de documento de identificação oficial com foto;
- Comprovante de Residência;
- Relatório Médico expedido pela Junta Médica Municipal, nos casos de pedido relacionados a motivo de saúde.

§ 1º Para efeito de comprovação de data, será utilizada como referência a de recebimento do e-mail pela equipe do SEATE.

§ 2º O servidor que solicitar a remoção sem anexar toda a documentação necessária para análise terá o pedido indeferido.

Art. 4º No ato do preenchimento do Formulário de Remoção, o servidor deverá indicar 03 (três) unidades da SMED como opção de remoção, por ordem de prioridade e turno (s) de preferência;

Parágrafo Único: O não preenchimento correto e com letra legível do Formulário de Remoção implicará no indeferimento do pedido.

Art. 5º Serão consideradas vagas, para efeito de preenchimento por meio de remoção, aquelas criadas por afastamento do titular em decorrência de:

- Aposentadoria;
- Falecimento;
- Exoneração;
- Demissão;
- Recondução;
- Perda de Cargo por decisão judicial;
- Readaptação;
- Deferimentos de licença para tratar de interesse particular

§ 1º As vagas decorrentes da ampliação da rede escolar municipal e/ou alteração da matriz curricular, também serão consideradas para efeito de preenchimento por meio de remoção.

§ 2º A análise dos processos de remoção considerará as vagas existentes na Formação de Classe para o ano de 2027, informadas à Diretoria de Gestão de Pessoas até 30/11/2026.

Art. 6º Na hipótese de mais de 01 (um) servidor solicitar remoção para a mesma vaga, serão observados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- Motivo de saúde, comprovada por inspeção médica Municipal;
- Maior tempo de serviço público efetivo no Magistério Municipal;
- Maior tempo de serviço público efetivo prestado ao Município;
- Proximidade da residência da unidade de ensino pleiteada;
- Ordem cronológica de entrada do pedido de remoção.

Art. 7º Os processos de remoção deferidos serão publicados em Diário Oficial do Município e os servidores deverão comparecer à nova unidade de lotação, conforme portaria publicada, para assinatura do termo de remoção.

§ 1º O servidor poderá cancelar o pedido de remoção até 30/11/2026, mediante solicitação formal protocolada no Portal E-Salvador ou, em caso de dificuldade técnica, a solicitação deverá ser encaminhada via e-mail institucional ao SEATE, através do e-mail seateremocao@educacaosalvador.net, devidamente assinada e acompanhada de justificativa.

§ 2º Caso o servidor não se manifeste dentro do prazo estabelecido e, posteriormente, recuse a nova lotação, o(a) servidor(a) será realocado(a) para outra Unidade Municipal de Ensino que possua vaga disponível, se não houver mais vaga na unidade em que estava lotado.

Art. 8º Os processos de remoção serão indeferidos nos casos de:

- Documentação incompleta;
- Inexistência de vaga nas unidades solicitadas;
- Estar em período de estágio probatório;
- Ter sido removido no período inferior a 03 (três) anos;
- Nos casos de afastamentos.

§ 1º Caso o pedido de remoção seja indeferido, o (a) servidor (a) permanecerá lotado (a) na unidade de origem.

§ 2º Após a publicação do resultado final, os processos indeferidos perderão a validade, devendo o (a) servidor (a), para efeito de novo pleito, aguardar o prazo legal do mês de setembro de 2027.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação / Gerência de Desenvolvimento e Movimentação / Coordenadoria de Movimentação de Pessoal, e deliberados pelo Gabinete da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 663/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor abaixo relacionado, que se encontrava de Licença sem Vencimento a reassumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade Escolar:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	COM EFEITO
REINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO	3082013	0609 - ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	2º	24/07/2026

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 664/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025,

RESOLVE:

Autorizar a Servidora abaixo relacionada, que se encontrava de Licença Sem Vencimento a reassumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	COM EFEITO
SIDNEIA COELHO DA SILVA	3102797	GERÊNCIA REGIONAL CABULA	3º	03/07/2026

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 665/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Remover, para **Regularização Funcional** os Psicólogos abaixo relacionados, para a respectivas Unidades de destino:

ORGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
AILA DOS SANTOS GOMES	3170309	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
ALBERTO ABREU CABUS	3170835	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
AMANDA FRAGA BARREIROS	3170549	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
ANITA GOMES TEIXEIRA	3168579	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
BALBINA GUILHERMINA ARRUDA CAMARA LIMA DOS SANTOS	3168733	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
BRUNO CONCEICAO DOS SANTOS	3170263	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
CAIO ARAUJO DOS SANTOS	3168572	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
CARLA MARIANA SOUSA DE JESUS	3168632	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
CAROLINE CARNEIRO DE ASSIZ	3169317	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
CHARLENE GOMES DE SOUZA	3170493	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
CLARA ARRUTI REIS	3169318	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
DANIELA CRISTINA PEREIRA ALVES MATTOS	3170408	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
DANIELA NERI DE AZEVEDO	3176097	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
DANIELLA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	3172579	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
EDIJANE DE SOUZA SILVA	3170621	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026

ORGÃO CENTRAL					
EDIMARIA CARVALHO PROFETA	3168718	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
ERICA ROHRS SOUZA	3170312	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
FELIPE LOBO DOS SANTOS	3168727	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
GIRLANE ARAGAO DOS SANTOS	3169217	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
IRENE GUILLIEN DEMOULIERE	3168573	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
JONES BATISTA GONCALVES	3170265	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
JOSE ANTONIO BERNARDINO JUNIOR	3170264	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
KATIA CATRIN GOMES FERREIRA	3168778	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
LAILA REIS SANTANA MELLO MOTTA	3168705	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
LEANDRO DE BRITO PITHON	3170396	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
LIVIA GRAZIELA MOREIRA RIBEIRO	3168704	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
LORENA DE ARGOLO BORGES	3170532	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
LUANA PITANGA SUZART DA SILVA	3168575	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
MAIARA CONCEICAO CORREIA SILVA	3169185	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
MARIA CRISTIANE LUCINDO FERREIRA ALVES	3168574	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
MATHEUS MALHEIROS NOGUEIRA	3170266	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
MAURICIO DA SILVA FONSECA	3171151	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
MAYARA TAIRINI VERGASTA MUTTI	3168630	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
MILENA DE MARIZ	3168577	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
MILENA NOGUEIRA AZEVEDO	3170341	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
MONIZE SANTOS DA SILVA	3168576	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
NATALIE SANTOS BALLON TEDESQUI	3169321	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026

ORGÃO CENTRAL					
PEDRO HENRIQUE CASTRO DE ALMEIDA	3169182	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
RAISSA FIGUEIREDO DOS SANTOS	3170686	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
SIMONE DOS SANTOS SALES	3168580	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
TAIANE MARA DE FILIPPO	3170262	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
THAISSA GOMES COSTA	3170492	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026
VANINA MIRANDA DA CRUZ	3170314	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO AO SERVIDOR - CAA	COORDENADORIA DE ATENCAO E APOIO A EDUCAÇÃO - CAEE	1º/2º	11/07/2026

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 666/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 183261/2026, no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, a servidora CRISTINA AMARAL SILVA ROCHA, matrícula nº 3072114, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1130 - ESCOLA MUNICIPAL D PEDRO I, durante o impedimento de sua titular SIMONE SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 3074898, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 667/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 183258/2026, no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, a servidora MARIA AUXILIADORA ARGOLO SILVA, matrícula nº 3085155, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1104 - ESCOLA MUNICIPAL CID PASSOS, durante o impedimento de seu titular HELI ROSANA CAMPOS MIRANDA, matrícula nº 3069952, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 668/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 183256/2026, no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, a servidora ELANE DOS SANTOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 3085907, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1124 - ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU, durante o impedimento de sua titular FRANCIMARA AMARAL SILVA ROCHA, matrícula nº 3070839, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 669/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 182771/2026, no período de 10 de agosto de 2026 a 08 de setembro de 2026, a servidora KATIA SILENE BRITO BOUCAS FREITAS, matrícula nº 3098491, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1021 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS, durante o impedimento de sua titular ANA CRISTINA CARVALHO DE ANDRADE, matrícula nº 3026799, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2026.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 670/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 183250/2026, no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, a servidora ANA CARLA LOPES LIMA LORENZO, matrícula nº 3093593, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1144 - ESCOLA MUNICIPAL BERNADINA LIMA LISBOA, durante o impedimento de sua titular MICHELE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 3126982, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 671/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 183131/2026, no período de 14 de setembro de 2026 a 13 de outubro de 2026, a servidora ANA CRISTINA DE JESUS BARBOSA, matrícula nº 3068627, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0217 - ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, durante o impedimento de sua titular CRISTINA BARBOSA SANTOS, matrícula nº 3057536, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2026.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 672/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 182709/2026, no período de 24 de agosto de 2026 a 22 de setembro de 2026, a servidora EDIMALIA LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 3068735, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade Escolar 1030 - ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES, durante o impedimento de sua titular VERA LUCIA DE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 3093373, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 673/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 182608/2026, no período de 10 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026, o servidor DIEGO MESSIAS SILVA, matrícula nº 3162547, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1006 - ESCOLA MUNICIPAL DA PALESTINA, durante o impedimento de sua titular ANNA FRASCOLLA, matrícula nº 3121648, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 674/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, com base no processo 168323/2026, a Portaria nº 620/2026, publicada no DOM nº 9.329, datado de 14/08/2026, a substituição por motivo de férias, da servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA BIAIO GUERREIRO, matrícula nº 3094444, na 0246 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 675/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, com base no processo 178587/2026, a Portaria nº 588/2026, publicada no DOM nº 9.323, datado de 06/08/2026, a substituição por motivo de férias, da servidora SUELI MARIA BARBOSA MASCARENHAS, matrícula nº 3082634, na 0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 676/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 178587/2026, nos períodos de 01 a 15 de setembro de 2026, e 01 a 15 de outubro de 2026, o servidor TONY DA SILVA TAKATSU, matrícula nº 3082712, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO, durante o impedimento de sua titular SUELI MARIA BARBOSA MASCARENHAS, matrícula nº 3082634, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 677/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 182550/2026, no período de 19 de agosto de 2026 a 17 de setembro de 2026, a servidora LIVIA CARLA SANTOS SOUZA, matrícula nº 3052969, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0228 - ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA COSTA, durante o impedimento de sua titular LUCINEA MAXIMO DE SOUZA, matrícula nº 3126902, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 678/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 183268/2026, no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, a servidora LIGIA TERESINHA LESSA TIMBO, matrícula nº 3098131, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1127 - ESCOLA MUNICIPAL ALTO DE COUTOS, durante o impedimento de seu titular EMANUELLE MONTES LOPES SANTOS, matrícula nº 3085327, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 366/2026

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Salvador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, para compor o Conselho Distrital de Saúde Cajazeiras, no biênio 2026/2028, nos termos das indicações formuladas e em conformidade com a Portaria nº 154/2026, de 21-23 de março de 2026, representando o segmento dos Trabalhadores da Saúde, na condição de Conselheira Titular, Mary Nascimento Hamburgo de Carvalho, em substituição a Josélia da Silva Messias, que passará a exercer a função de Conselheira Suplente no referido Conselho.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR, 20 de agosto de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 367/2026

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Salvador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, para compor o Conselho Distrital de Saúde Brotas, no biênio 2026/2028, nos termos das indicações formuladas e em conformidade com a Portaria nº 154/2026, de 21-23 de março de 2026, representando o segmento dos Usuários de Serviços de Saúde, na condição de Conselheira Suplente, Adenilton Gomes dos Santos, representante do Coletivo de Entidades Samba Junino e Sambas da Bahia (CESBA), no referido Conselho.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR, 20 de agosto de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 169/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando que a Secretaria da Fazenda do Município de Salvador (SEFAZ) atestou a regularidade fiscal do projeto abaixo destacado;
Considerando o art. 3º da PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024;

Informar que o contribuinte incentivador abaixo se encontra apto para a realização do desembolso das despesas do projeto inscrito no Programa de Incentivos ao Esporte - Viva Esporte:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
DEL PASSOS MULTI TERAPIAS LTDA	46.101.385/0001-84	93215/2026	RODRIGO ARAÚJO FRANCA DA GAMA (CPF:076.XXX.XXX-19)	001/2026
PARISH & ZENANDRO ADVOGADOS	12.251.164/0001-69	93168/2026	JULIA BATISTA FERREIRA(CPF:107.XXX.XXX-88)	001/2026
PARISH & ZENANDRO ADVOGADOS	12.251.164/0001-69	93057/2026	RUAN MIGUEL GONCALVES DE SANTANA(CPF:107.XXX.XXX-88)	001/2026
UORT URGÊNCIA ORTOPEDICA TRAUMATOLOGIA LTDA	02.411.199/0001-76	141892/2026	KAMILA ALEXIA DA SILVA SANTOS(CPF:083.XXX.XXX-40)	001/2026

§1º Conforme PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, o contribuinte incentivador deve apresentar à CAPE a devida comprovação do desembolso do projeto.



§2º Comprovado e aprovado o desembolso, a CAPE emitirá carta de ISENÇÃO DE ISS e encaminhará à SEFAZ para fins de abatimento do ISS. Na hipótese de desembolso parcial, a SEFAZ promoverá o abatimento de acordo com o valor do desembolso.
Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 21 DE AGOSTO de 2026.

ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI
membro CAPE

RAFAEL CARDOSO SEARA
membro CAPE

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
membro CAPE

PORTARIA Nº 172/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 08/09/2026 a 22/09/2026, a servidora Lorena da Cruz Passos, matrícula 3164521, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Vanessa do Espírito Santo Farias, matrícula 3162816.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 21 de agosto de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 025/2026

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Artigo 1º. Afastar no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornar as suas atividades laborativas no dia 01/10/2026.

TITULARES	CONSELHOS	SUPLENTES
MARTA PAIM TELES	BARROQUINHA II	ELISVALDINO MESSIAS DOS SANTOS
MEIRE BASTOS DE OLIVEIRA	VILA LAURA III	PRISCILANY DE ALMEIDA ROCHA MENEZES
ANTONISA VIEIRA VALE	ITAPUÃ V	CLEONICE COSTA
PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	PERNAMBUEVS VI	ADALICE BORGES SANTANA
ESTELA OLIVEIRA SANTOS	FEDERAÇÃO X	PERIVALDO BITTENCOURT SILVA
REGIANE SANTOS DE JESUS LIMA	NARANDIBA XIII	NELIS CUNEGUNDES DA CRUZ
ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS	IPITANGA XVI	ELIENE ROBERTA FERREIRA CHAVES
ROSANA MEIRELES BARBOSA	CABULA XXII	NADJA CARMEN TEIXEIRA DE SOUZA

Salvador, 21 de agosto de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 167/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 3067890, para responder, pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, da Gerência de Processamento e Controle de Auto de Infração de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **José Souza de Oliveira**, matrícula nº 3067329, durante o seu afastamento, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 10/08/2026 a 24/08/2026.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 19 de agosto de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
172949/2026	ADNIL NOVAIS NETO	5º
178912/2026	ARTHUR MARIO BOMFIM DE JESUS	5º
178064/2026	EDNELSON ARAUJO DE CARVALHO	8º
173707/2026	MAMEDE BERTHOLANI SANTANA	8º
164325/2026	SUELY PASSOS AMANCIO	5º
174867/2026	ULISSES NICOLAU DA ROCHA PASSOS	5º

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, em 20 de agosto de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
178944/2026	ALBERTO ELIAS OLIVEIRA FILHO	5º
185074/2026	AROLD LESSA SILVEIRA	7º
174924/2026	DINILSON CARLOS DE SOUZA CARVALHO JUNIOR	5º
184662/2026	EDVALDO PINTO SACRAMENTO	5º
170188/2026	HELIOMAR SOUZA BOMFIM	4º
172458/2026	HERVAL BRUNO MOREIRA DOS SANTOS	3º E 4º
173968/2026	JOILSON COUTO DOS SANTOS	5º
166505/2026	MARCOS PAULO ALVES DOS SANTOS	4º
173641/2026	PEDRO PASSOS DA SILVA	8º
177850/2026	ROZELI TORRES BARBOSA	8º
178366/2026	SOLANGE MARIA DE JESUS SILVA FRANCO LIMA	7º

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, em 20 de agosto de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
181747/2026	FRANCISCO SILVA SARNO JUNIOR	3º
174811/2026	MANOEL JOSE SANTANA FILHO	5º
173015/2026	JOAO CARLOS MIRANDA COSTA SOBRINHO	3º
173108/2026	CARLA BARBOSA DE ARAUJO	5º
173863/2026	ELMO SAAD DE SANTANA	5º
172665/2026	FÁBIO MAURICIO SANTOS DA SILVA	3º
172715/2026	RAFAEL MOTA ENCARNÇÃO GALLO	3º

Salvador, 20 de Agosto de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT Nº 130/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados, como responsáveis pela Gestão, no âmbito do Termo de Parceria nº 001/2024, celebrado com o **CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA DE ILHÉUS - CEPEDI**.

ÓRGÃO	GESTOR	MATRÍCULA
SEMIT	LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN	3158249

ÓRGÃOSUPLENTE MATRÍCULA	
SEMIT	IVANILDO BARBOSA DIAS 3158251

Art. 2º Designar os servidores indicados como integrantes da Comissão de Monitoramento e



Avaliação, no âmbito do Termo de Parceria n.º 001/2024, celebrado com o CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA DE ILHÉUS - CEPEDI.

ÓRGÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO MATRÍCULA		
SEMIT	MAGDA MARIA GUIMARÃES DE ANDRADE	3177879
SEMIT	MICHELLE FERNANDES SANTOS SILVA BARRETO	3093827

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria Conjunta n.º 017/2025, publicada no DOM n.º 9.013 de 16 de abril de 2025, página 31.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 126770/2026.
EMPRESA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ: 03.758.809/0001-75.
OBJETO: Aquisição de 4(quatro) unidades de forro Premium para elevador em plástico pvc lavável e impermeável, conforme estabelecido no Termo de Referência, bem como na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA.
PARECER: NAELC/PGMS datado em 19/07/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 14.760,00 (Catorze mil setecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 261300
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 1.802.3
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.
DATA DO ATO: 21 de agosto de 2026.

Salvador, 21 de agosto de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026

PROCESSO: 169562/2026
EMPRESA: Fundação Getúlio Vargas - FGV
CNPJ: 33.641.663/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Guarda Civil Municipal - GCM do Município de Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 2.670.244,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais).
AMPARO LEGAL: art. 75, XV, da Lei nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade orçamentária - 80004 EGM-SEMG
Fonte Recurso - 2.500.1.1.1.001
Subação - 264900
Natureza de Despesa - 33.90.39
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2026

Salvador, 21 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

PROCESSO Nº: 48256/2026

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026006413
Processo nº 201244/2025
Contratada: THIAGO MELO DOS SANTOS
CNPJ: 35.999.472/0001-84
Objeto: Material de escritório / Bobina
Valor Total: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte - Tesouro
Data: 03/08/2026.

Salvador, 20 de Agosto de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO.
Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 167082/2026 - SEMGE.
EMPRESA: SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 21.994.895/0001-05.
OBJETO: Renovar por mais 12 (doze) meses, com amparo no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo para a prestação de serviços de manutenção de soluções de inteligência integrada para

CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.794.555/0004-20

OBJETO: Aquisição de Material de Penso: PROVOX STABILIBASE, FILTRO PROVOX XTRAFLOW e SKIN BARRIER PROTETOR DE PELE, para cumprimento de Ação Judicial em favor de paciente, referente à decisão prolatada no processo nº 8037666-41.2024.8.05.0001, conforme relato do GTPENSO/SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.984,80 (Quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0002.260000; Elemento de Despesa 33.90.91; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta

DATA DO ATO: 14/08/2026

Salvador, 17 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

PROCESSO Nº: 176841/2026
CONTRATADO: Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-BA).
OBJETO: pagamento do documento de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, referente a fiscalização de contrato para elaboração de projeto básico dos imóveis selecionados no Pilar, documento este necessário para o tramite de pagamento dos produtos apresentados ao TRANSFERGOV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0011.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21
VALOR: R\$ 130,64 (cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO ATO: 20/08/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

segurança e Restrição de Acesso a Áreas Sensíveis, de acordo com a conveniência e a necessidade das demandas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, tendo seu início em 25/08/2026 e término em 24/08/2027.
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250225.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 107.
DATA DO ATO: 20 de agosto de 2026.

Salvador, 20 de agosto 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2024

No Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 269/2024, publicada no DOM nº 9.331 de 18 de agosto de 2026, pag. 17.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Reajuste de preços, calculado com base no INCC-M, no percentual aproximado de 6,46056% ao Contrato nº 269/2024.

LEIA-SE: OBJETO: Reajuste de preços, calculado com base no INCC, no percentual aproximado de



6,46056% ao Contrato nº 269/2024.

Salvador, 21 de agosto de 2026

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 236/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 139/2025
PROCESSO: 113533/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 236/2026
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GISELI BASSANI DOS SANTOS
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008598	MIRTAZAPINA 30MG MARCA/ FABRICANTE: PRATI-DONADUZZI	CP	0,56

Salvador, 14 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 238/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 139/2025
PROCESSO: 113533/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 238/2026
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008598	MIRTAZAPINA 30MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,65

Salvador, 14 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 342/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 070/2026
PROCESSO: 113364/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 342/2026
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA
CRISTINA COSTA DA SILVA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001320	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25MG MARCA/FABRICANTE: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA	DG	0,37

Salvador, 17 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 333/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 058/2026
PROCESSO: 183106/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 333/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007942	LORATADINA 10 MG MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,07
02	200024827	OLEO MINERAL 100% FRASCO 100ML MARCA/FABRICANTE: AIRELA	FR	3,33

Salvador, 14 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 345/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 070/2026
PROCESSO: 113364/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 345/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001320	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25MG MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	DG	0,49

Salvador, 14 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 346/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 070/2026
PROCESSO: 113364/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 346/2026
CONTRATADA: Z4 HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 50.910.673/0001-57
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DEBORA BRITO DOS SANTOS
Z4 HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004589	IVERMECTINA 6MG MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	CP	0,28

Salvador, 14 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 349/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 087/2026
PROCESSO: 213266/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 349/2026
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANO GOMES DOS SANTOS
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200015331	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA	FR	5,81

Salvador, 14 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 353/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 071/2026
PROCESSO: 222172/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS BIGFRAL (AÇÃO JUDICIAL)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 353/2026
CONTRATADA: VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200015748	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL 10H PROTEÇÃO M (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/FABRICANTE: BIGFRAL	UND	3,03

Salvador, 14 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 352/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 071/2026
PROCESSO: 222172/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS BIGFRAL (AÇÃO JUDICIAL)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 352/2026
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72,
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MOANA MAYANA FERREIRA AZEVEDO MARQUES
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200014641	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL 10H PROTEÇÃO P (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/FABRICANTE: BIGFRAL	UND	2,69
02	200017556	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL 8H PROTEÇÃO G (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/FABRICANTE: BIGFRAL	UND	3,47
03	200024586	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL GG (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/ FABRICANTE: BIGFRAL	UND	3,47

Salvador, 14 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 354/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 071/2026
PROCESSO: 222172/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS BIGFRAL (AÇÃO JUDICIAL)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 354/2026
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72,
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MOANA MAYANA FERREIRA AZEVEDO MARQUES
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200015748	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL 10H PROTEÇÃO M (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/ FABRICANTE: BIGFRAL	UND	3,04

Salvador, 14 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 355/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 051/2026
PROCESSO: 113412/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 355/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005284	LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO COM 120 ML MARCA/FABRICANTE: MAYBEN	FR	6,45

Salvador, 14 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 356/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 051/2026
PROCESSO: 113412/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 356/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002715	LIDOCAINA CLORIDRATO GELEIA 20MG/G 30G. MARCA/FABRICANTE: PHARLAB	BS	4,39

Salvador, 14 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025



RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 312/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 091/2026
PROCESSO: 256613/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 312/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000028	ACIDO TRANEXANICO 250MG/5ML MARCA/FABRICANTE: NEWCOM	AP	4,88
02	200010208	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA MARCA/ FABRICANTE: HALEX ISTAR	AP	20,98

Salvador, 07 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 300/2026
PROCESSOS nº 110817/2024 e 164224/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços
Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais),
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **MATHEUS LIBÓRIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 66.770.139/0001-22
DATA DA ASSINATURA 14/08/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Matheus Rocha Libório
FISCAL DESIGNADO: Antônio Fernando Carneiro de Campos Costa
GESTOR OPERACIONAL DESIGNADO: Ivan de Mattos Paiva Filho

Salvador,18 de agosto de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 729/2024

PROCESSO: Nº 108.955/2026.
DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer ao valor anual do contrato, o montante de R\$ 1.755,17 (mil setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), referente a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que prevê a destinação recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, e repassado em, até 02 (duas) parcelas conforme crédito enviado pelo FNS ao FMS. Desta forma, o valor anual do contrato passará de R\$ 5.894.842,80 (cinco milhões oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 5.896.597,97 (cinco milhões oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO.**
CNPJ: 04.793.344/0005-80.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Jose Gilmar de Oliveira Souza.

Salvador, 19 de agosto 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2023

PROCESSO: Nº 132855/2026
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em **14/08/2026 a 13/08/2027**, permanecendo o valor global estimado em de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).
CONTRATADA: **CLARO S.A.**

CNPJ: 40.432.544/0001-47.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026.
REPRESENTANTES LEGAIS: **Arnaldo da Costa Machado Neto e Adilson Sanches.**

Salvador, 20 de agosto de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2024

PROCESSO: Nº 132919/2026
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em **13/08/2026 a 12/08/2027**, permanecendo o valor global estimado em de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CONTRATADA: **COPIADORA EXEMPLO LTDA.**
CNPJ: 33.857.129/0001-70.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026.
REPRESENTANTES LEGAIS: **Fernanda Oliveira Gomes dos Santos.**

Salvador, 19 de agosto de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 405/2024

PROCESSO: Nº 73848/2026
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em alterar a execução do contrato e a emissão das notas fiscais para a VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A. FILIAL EXTREMA/MG, CNPJ: 00.904.728/0015-43, Endereço: Rodovia Fernão Dias, Km 947,5 - S/N, Condomínio VBI-Log, Módulo B1, Galpão G07 - Bairro: Dos Pires - Extrema - MG, CEP: 37.642-917, em substituição ao estabelecimento filial indicado originalmente, mantidas integralmente as condições pactuadas.
CONTRATADA: **VYTTRA DIAGNÓSTICO S.A.**
CNPJ: 00.904.728/0012-09.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026.
REPRESENTANTES LEGAIS: **Lucimara Carlini Alexandre Sanches.**

Salvador, 14 de agosto de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2024

PROCESSO: Nº 107.935/2026.
DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer ao valor anual do contrato, o montante de R\$ 50.675,56 (cinquenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que prevê a destinação recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, e repassado em, até 02 (duas) parcelas conforme crédito enviado pelo FNS ao FMS. Os valores mensais pactuados e atualmente vigentes, permanecem inalterados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **INSTITUTO GUANABARA.**
CNPJ: 15.233.992/0001-74.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Catia Cilene Oliveira Santos.

Salvador, 19 de agosto 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VINCULADO Nº 315/2026

PROCESSO: Nº 13.772/2025.
DO CONTRATO: Tem por objeto formalizar o repasse, em parcela única, do recurso financeiro vinculado, previsto na Portaria GM/MS nº 6.464/2024, em favor da Beneficiária, referente à produção assistencial aprovada, registrada e reconhecida nos sistemas oficiais do SUS no período de janeiro a dezembro de 2023.
VALOR: R\$ 11.816,18 (onze mil, oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100; Elemento de Despesa 33.50.43; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO.**
CNES nº 0439428.
CNPJ: 04.793.344/0001-56.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: José Gilmar de Oliveira Souza.

Salvador, 20 de agosto 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da retificação no DOM nº 9.324, do dia 07 de agosto de 2026, pg. 61, por motivo de o mesmo ter sido publicado indevidamente.

Termo de Compromisso nº 296/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA FLÁVIA SANTOS ABREU
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Salvador, 20 de agosto de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 216/2025

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 9.013 de 16 de abril de 2025, pag. 38
PROCESSO Nº: 222115/2024

ONDE SE LÊ:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010484	TESTE P/ DETERMINAÇÃO SISTEMA ABO/RH + CONFIRMATORIO D CARTOES GEL MARCA/FABRICANTE: DIAGNOSTIC GRIFOLS S.A./GRIFOLS	UND	157.760,00
02	200011736	TESTE COOMBS ANTI-GLOBULINA MARCA/FABRICANTE: DIAGNOSTIC GRIFOLS S.A./GRIFOLS	UND	25.300,00
03	200011737	HEMACIAS - TESTE CONJUNTO P/ TRIAGEM MEIO BAIXA IONICA MARCA/ FABRICANTE: DIAGNOSTIC GRIFOLS S.A./GRIFOLS	UND	21.000,00

LEIA-SE:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010484	TESTE P/ DETERMINAÇÃO SISTEMA ABO/RH + CONFIRMATORIO D CARTOES GEL MARCA/FABRICANTE: DIAGNOSTIC GRIFOLS S.A./GRIFOLS	UND	9,8600
02	200011736	TESTE COOMBS ANTI-GLOBULINA MARCA/FABRICANTE: DIAGNOSTIC GRIFOLS S.A./GRIFOLS	UND	5,0600
03	200011737	HEMACIAS - TESTE CONJUNTO P/ TRIAGEM MEIO BAIXA IONICA MARCA/ FABRICANTE: DIAGNOSTIC GRIFOLS S.A./GRIFOLS	UND	4,2000

Salvador, 18 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 43.336.00310/2026, Processo 134852/2026, publicada no DOM nº 9.304 de 10 de julho de 2026, página 31.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 134852/2026

LEIA-SE:

PROCESSO: 134815/2026

Salvador, 21 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 5745/2026, Processo 138628/2025, publicada no DOM nº 9.326 de 11 de agosto de 2026, página 18.

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 5745/2026

LEIA-SE:

AFM Nº: 5475/2026

Salvador, 21 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2024

PROCESSO: Nº 109.046/2026.
DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer ao valor anual do contrato, o montante de R\$ 50.138,44 (cinquenta mil cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que prevê a destinação recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, e repassado em, até 02 (duas) parcelas conforme crédito enviado pelo FNS ao FMS. Os valores mensais pactuados e atualmente vigentes, permanecem inalterados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMOTRICIDADE DA BAHIA - CLPB.**
CNPJ: 13.540.562/0001-70.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Sergio Guimarães Teixeira da Silva.

Salvador, 21 de agosto 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026005335
PROCESSO Nº: 181650/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000053
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA OBSORÇÃO BRANCO 10CM X 300M
VALOR: R\$ 7.967,00 (sete mil novecentos e sessenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026005336
PROCESSO Nº: 181650/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000053
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA OBSORÇÃO BRANCO 10CM X 300M
VALOR: R\$ 7.951,50 (sete mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 173459/2026
AFM: 2026006683
EMPRESA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
OBJETO: Aquisição de Papel Toalha.
VALOR: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0011.250124 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 21/08/2026.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/08/2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO Nº: 183145/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.



CONTRATADA: YOANNY CALVO - ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2025 pelo período de 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026.
AMPARO LEGAL: caput do artigo 111 da Lei nº 14.133/21.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/08/2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024

Contrato nº: 046/2024
Processo Administrativo: Nº 158413/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME
CNPJ: 26.332.463/0001-44
Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 22/08/2026 a 22/08/2027.
Valor do contrato: R\$ 1.061.700,00 (um milhão, sessenta e um mil e setecentos reais).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II.
Data do Autorizo: 20 de agosto de 2026.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 45/2026 - FGM

PROCESSO Nº 175468/2026
CONTRATADO: SYLVIA PATRICIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 00.918.605/0001-66
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: realização do show "Balada de Um Vagabundo - A música de Waly Salomão", em celebração ao poeta baiano Waly Salomão, que atuou como presidente da Fundação Gregório de Mattos, no final dos anos 1980.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.
VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026

Salvador, 21 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 70/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180259/2026 - FGM
CONTRATADO: Diego dos Santos do Nascimento
CPF: 858.246.975-66
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "7ª Marcha trans da Bahia: celebração identitária da cultura trans e travesti", selecionada através do Edital nº 004/2026 - Culturas Populares: Festas e Mestres
VIGÊNCIA: de 21 de agosto de 2026 até 15 de novembro de 2026
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026

Salvador, 21 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº1475/2026
PROCESSO nº 164313/2026
INEXIGIBILIDADE: nº1146/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA.
CNPJ: Nº 09.094.300/0001-51
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a c Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional, mediante a disponibilização de inscrições no X Congresso Brasileiro de Gestão Tributária na Administração Pública, destinado à participação de servidores da Administração Pública.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$27.930,00(vinte e sete mil novecentos e trinta reais)
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2026.
CONTRATO: nº 451/2022
PROCESSO: nº174422/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.
CNPJ: 14.387.525/0001-36
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando o valor total de R\$8.414.284,74(oito milhões quatrocentos e quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato nº 451/2022, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:O valor total deste Termo Aditivo é de R\$8.414.284,74(oito milhões quatrocentos e quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Em razão da aplicação do índice contratualmente previsto, o valor do contrato passa de R\$ 8.005.099,80 (oito milhões cinco mil e noventa e nove reais e oitenta centavos), para R\$8.414.284,74(oito milhões quatrocentos e quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais, representando um reajuste de 5.07180%. O reajuste produzirá efeitos financeiros a partir da data de renovação observada a data-base prevista no contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:2008000- Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo Termo aditivo nº01/2026 do Contrato nº 1672/2024, publicado no DOM nº 9.332, de 19 agosto de 2026, pág. 23.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº1672/2024 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no instrumento contratual e seus anexos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em razão da presente prorrogação, o valor estimado do contrato para o período ora prorrogado será de valor total R\$ 169.020,00(cento e sessenta e nove mil e vinte reais) a ser pago de forma mensal o valor de R\$14.085,00 (quatorze mil e oitenta e cinco reais), permanecendo os preços e condições de pagamento estabelecidos no contrato, ressalvadas as alterações expressamente formalizadas neste Termo Aditivo.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1672/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no instrumento contratual e seus anexos, bem como a aplicação do reajuste anual dos preços contratados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, nos termos da cláusula de reajustamento prevista no contrato originário.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE: Em razão do transcurso do período mínimo de 12 (doze) meses e conforme previsão constante da Cláusula terceira do Contrato nº 1672/2024, os preços contratados ficam reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, correspondente ao percentual acumulado de % 5,070180% no período de referência.
§1º. O reajuste previsto no caput tem por finalidade preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, observada a periodicidade e a data-base estabelecidas no instrumento contratual.
§2º. O reajuste será aplicado sobre os valores vigentes anteriormente à sua incidência, passando o valor mensal do contrato de R\$ 14.085,00 (quatorze mil e oitenta e cinco reais) para R\$ 14.799,13(quatorze mil setecentos e noventa e nove reais e treze centavos).
§3º. Em decorrência do reajuste ora formalizado, o valor estimado do contrato para o período de 12 (doze) meses de prorrogação passará a ser de R\$ 177.589,56(cento e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
§4º. O reajuste produzirá efeitos a partir de 05/09/2026, observada a data-base e os critérios estabelecidos no contrato originário.
§5º. O reajuste previsto nesta cláusula não implica alteração do objeto, das quantidades, das especificações ou das demais condições de execução do Contrato nº 1672/2024.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.526.850/0001-60
PROCESSO Nº: 155524/2026

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato inicial, a contar de 28 de agosto de 2026.

AMPARO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026

FISCAL GESTOR: Vanderval Lima da Silva - matrícula n.º. 3174451

FISCAL SETORIAL: Carlos da Fonseca Isensee - matrícula n.º. 3137513

ASSINAM: PABLO SILVA SOUZA
CONTRATANTE
EDGAR ALMEIDA CANDEIAS NETO
CONTRATADA

Salvador, 21 agosto de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO N.º. 181970/2026 - SEMOB - TERMO N.º 006/2026

OBJETO: Descentralização do orçamento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB para Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, com a finalidade da execução das obras de Requalificação da Estação Clériston Andrade (Estação da Lapa), Nazaré - Salvador/Ba

Compromitente: Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

CNPJ: 13.927.801/0020-01

Compromissário: Superintendência de Obras públicas do Salvador - SUCOP

CNPJ: 10.635.089/0001-16

PRAZO: contado a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso, até o dia 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Mobilidade SUBAÇÃO 112300 - Circula Salvador - Implantação de Melhorias na Infraestrutura do Sistema de Mobilidade Urbana; Elemento de Despesa: 44.90.39, 44.90.51 e 44.90.52; Fontes: 1.500.1, 1.501.1, 1.754.1.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e Lei Municipal 4.484/92

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

ASSINAM: Pablo Silva Souza (SEMOB) Orlando Cezar da Costa Castro (SUCOP)

Salvador, 19 de agosto de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 013/2026

PROCESSO N.º: 82197/2026

CONTRATO: 019/2026

CONTRATADA: COLP CONSULTORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ N.º: 29.228.630/0001-08

OBJETO: Incluir a respectiva dotação orçamentária, sem alteração do objeto, valor ou demais cláusulas contratuais.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 136 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e art. 80, II da Lei Municipal n.º 4.484/1992.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMDEC	119200	33.90.39	1.754

Salvador, 21 de agosto de 2026

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM n.º 9.334 de 21 de agosto de 2026, Pag. 24, referente ao Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato N.º 004/2023

Onde se lê: "RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2023.";

Leia-se: "RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2023."

Gabinete do Subsecretário, em 21 de agosto de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 035/2023

PROCESSO N.º: 118371/2026 - SEMIT.

CONTRATADO: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ N.º 22.526.850/0001-60.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 035/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços comuns de comunicação visual e sinalização, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 22 de agosto de 2026 e término em 21 de agosto de 2027.

VALOR GLOBAL RENOVAÇÃO: 6.004.061,60 (seis milhões, quatro mil, sessenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	250139	33.90.39	2.500.1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DO ATO: 20/08/2026.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 013/2020
INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E
PREVENÇÃO DA CEGUEIRA
IBOPC

Resumo do 12º Termo Aditivo ao Convênio n.º 013/2020 celebrado em 18/08/2026 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e o IBOPC - Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 106.370/26

DO ACRÉSCIMO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Acordam as partes que serão mantidos os termos constantes no 9º Termo Aditivo, permanecendo o repasse do valor mensal de R\$ 1.358.668,57 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e o repasse do valor global para o período de 9 (nove) meses de R\$ 16.304.022,84 (dezesseis milhões, trezentos e quatro mil, vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), e que os serviços pactuados passam a apresentar o acréscimo da parcela única no valor de R\$ 472.386,24 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com a Portaria GM/MS n.º 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, visando ao fortalecimento do Programa Agora Tem Especialistas, instituído pela Lei n.º 15.233, de 7 de outubro de 2025, e ao atendimento ao que dispõe a Lei n.º 14.820, de 16 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA:18/08/26

CONVENIADA: IBOPC - INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA

REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUISA CARVALHO SOLIANI

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 015/2020
FUNDAÇÃO COLOMBO SPINOLA
HOSPITAL SANTA LUZIA

Resumo do 10º Termo Aditivo ao Convênio n.º 015/2020 celebrado em 17/08/2026 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spinola/Hospital Santa Luzia

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 106.350/2026

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Acordam as partes que permanecem os termos pactuados no 6º Termo Aditivo permanecendo o repasse mensal no valor de R\$ 1.348.173,99 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos) e o repasse do valor total anual de R\$ 16.178.087,88 (dezesseis milhões cento e setenta e oito mil oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo que os serviços pactuados passam a apresentar, a partir da assinatura deste termo, o acréscimo do valor da parcela de R\$ 425.174,76 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em conformidade com a Portaria GM/MS n.º 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada visando ao fortalecimento do Programa Agora tem Especialistas, instituído pela Lei n.º 15.233, de 7 de outubro de 2025, e o atendimento ao que dispõe a Lei n.º 14.820, de 16 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA:17/08/2026

CONVENIADA: FUNDAÇÃO COLOMBO SPINOLA/HOSPITAL SANTA LUZIA

REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO SPÍNOLA PRÍNCIPE DE OLIVEIRA

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal de Saúde



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 18/2026
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo, que solicita prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do DOM nº 9.316 de 28/07/2026.

CARGO: PAI -ENFERMEIRO- SMS - 40H

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SHEILA TRABUCO DE MELO	01763XXX-XX	2031987	64	4º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 21 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2024 - REDA SMS

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04/2024, para a função abaixo relacionada, tendo em vista as publicações do Aviso de Convocação nº 02/2024, no DOM 8.815 em 01 de julho de 2024, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2024, que originou a solicitação, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo ou deixaram de atender às exigências previstas no Edital.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EDUARDO GOMES FERRAZ	792.04X.XXX-XX	GD12024146	64	26º
MARIA GRASIELE PEREIRA DANTAS	792.87X.XXX-XX	GD12024571	61	28º
CARINA VAZ DE QUEIROS NEPOMUCENO	029.25X.XXX-XX	GD12024383	60	30º
HUGO ALMEIDA BARBOSA	829.58X.XXX-XX	GD12024114	59	32º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CRISTIANE GALDINO DE ALMEIDA	057.11X.XXX-XX	GD12024545	34	16º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 21 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2023 - REDA SMS

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 13/2024, publicado no DOM 8.815, de 01 de julho de 2024, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2023, que originou a solicitação, por não atender às exigências previstas no instrumento convocatório.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARILIA SANTOS ALVES	825.10X.XXX-XX	ASB0012023428	25	58º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 21 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 9.208 de 07 a 09 de fevereiro de 2026, referente ao resultado final do 1º ciclo da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional - Edital 01/2025:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL DO 1º CICLO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	3026341	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT	APROVADO
ERICA CONCEICAO PINHEIRO SILVA	3095969	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	APROVADO

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL DO 1º CICLO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	3026341	AG SUP OPERAC E ADM EM EXT	NÃO APROVADO
ERICA CONCEICAO PINHEIRO SILVA	3095969	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NÃO APROVADO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, 20 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 51/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 28 de agosto de 2026, cotação de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo de passageiros, para os deslocamentos de professores e técnicos desta SMED entre Madre de Deus X Ilha dos Frades; Madre de Deus X Ilha de Bom Jesus e de alunos da rede municipal de ensino, entre Ilha dos Frades X Ilha Bom Jesus, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência Próprio.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, para solicitação do referido termo de referência com especificações objeto da contratação, bem como para quaisquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 21 de agosto de 2026.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas

AVISO DE COTAÇÃO 52/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 28 de agosto de 2026, cotação de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo de passageiros de forma a atender demanda de deslocamento dos Professores, Técnicos desta SMED, bem como alunos matriculados da rede de ensino no município do Salvador, compreendendo roteiros e necessidades das seguintes localidades: São Tomé de Paripe, Ilha dos Frades, Ilha de Maré, Ilha de Bom Jesus, Madre de Deus, Passé, Caboto, Praia Grande, Santana, Bananeiras, Botelho e Martelo, de acordo com especificações, roteiros, e quantidades estabelecidas em Termo de Referência Próprio.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, para solicitação do referido termo de referência com especificações objeto da contratação, bem como para quaisquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 21 de agosto de 2026.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação dos Avisos de Cotação 49 e 50/2026, publicados no DOM nº 9.331, fl. 27 de 18/08/2026.

Salvador 21 de agosto de 2026.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 101/2026**: Contratação de empresa especializada realização de manutenção preventiva e corretiva da Rede de Gases Medicinais das Unidades de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência do Município do Salvador, conforme Termo de Referência e seus anexos. As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**. O processo administrativo nº 184434/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms2@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 20 de agosto de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA.
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **Pesquisa de preços para contratação de empresa especializada nos serviços essenciais de lavagem de reservatórios de água, dedetização, desratização e descupinização, tanto nas áreas internas quanto externas das unidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer do Município de Salvador/BA**, conforme especificações e condições estabelecidas nos autos e seus anexos.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 27 de Agosto de 2026.

O processo administrativo Nº. **181851/2026**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: **cotação.sempre@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Agosto de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 004/2026 - CULTURAS POPULARES: FESTAS E MESTRES COMUNICADO

A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, no âmbito do Edital nº 004/2026 - Culturas Populares: Festas e Mestres, NOTIFICA a ASSOCIAÇÃO PORTO DAS BALEIAS DE ITAPUÃ, por intermédio de seu representante legal, Sr. CRISTIANO CASTRO LOUREIRO DE SOUZA, para que apresente justificativa formal acerca do cumprimento do Parágrafo Único do Item 4.2 do referido Edital, até o dia 26/08/2026 às 23h59m.

Salvador, 21 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 008/2026 - SABCINE COMUNICADO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e fortalecer o setor audiovisual no âmbito municipal, com fundamento na Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal 11.453/2023, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 8.551/2014, na Lei Municipal nº 9.451/2019, no Decreto Municipal nº 23.781/2013, no Decreto Municipal nº 11.951/1998, no Decreto Municipal nº 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, COMUNICA aos candidatos titulares do projetos NÃO HOMOLOGADOS na etapa Preliminar de Homologação das Inscrições do Edital 008/2026 Sabcine II:

01 - Que será realizada segunda chamada, APENAS e tão somente para envio do Currículo Cultural e/ou Portfólio do proponente que comprove a realização de atividades no campo do audiovisual, previsto no item 8.2 do referido Edital;

02 - Não será aceito o envio de nenhum outro documento que não o indicado no item 01 deste Comunicado;

03 - Este envio não implicará em homologação imediata e será analisado em consonância com os demais documentos já encaminhados;

04 - O envio do PORTFÓLIO deverá ser feito até o dia 25/08/2026 através do e-mail:

04.1 **salcine.ano2@salvador.ba.gov.br**;

05 - Os proponentes deverão informar no assunto do e-mail o nome do projeto correspondente;

06 - O prazo a que se refere o item 04 não importará em alteração ou ampliação do prazo para interposição de recursos.

Salvador, 21 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio da Comissão Especial de Credenciamento nº 03/2025, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 21 de agosto de 2026

JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Comissão Especial de Credenciamento

Nº.	CANDIDATOS HABILITADOS
01	AILTON NORONHA DE JESUS
02	ALEX DE JESUS XAVIER
03	ALEXANDRE PEREIRA NERIS
04	ALISSON DE OLIVEIRA MIRANDA
05	ANILTON SILVA SANTOS
06	CID FERREIRA DE JESUS
07	CLAUDIO OLIVEIRA DE AGUIAR JUNIOR
08	CLECIO DOS SANTOS
09	CLOVES AUGUSTO DALTRO LIBERAL
10	DAVID LLOYD GEORGE JUNIOR
11	ELTON FERREIRA LOPES
12	ELYCELMO DO CARMO DA SILVA
13	EVANDIA ASSIS BORGES
14	GERSON FELIZARDO DE SOUZA
15	GRAZIELE MARQUES NEPOMUCENO
16	HELIO SANDES DE ARAUJO
17	IAGO SILVA DE CARVALHO
18	IVO DE NOVAES ADORNO
19	KELLY CRISTINA SANTOS CERQUEIRA
20	LENIVALDO GONZAGA SILVA
21	LEONEL BENTO DE OLIVEIRA NETO
22	LUIZ CARLOS MATOS DA SILVA
23	LUIZ EVANDRO SOUZA QUADROS
24	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA
25	OLIVER DE SENA PEREIRA DA PAIXÃO
26	RAFAELA IRES CARVALHO DOS REIS
27	RENAN DE JESUS MOTA
28	ROBERTA ADAMOLI LOPES
29	ROMERSON NASCIMENTO DOS SANTOS
30	SILVANA CABRAL DO SOCORRO
31	STANISLAU BARTKOWSKI
32	ZELITO BISPO DOS SANTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições, obedecendo ao disposto no capítulo XIV, Art. 34 e 35, do Edital de Credenciamento nº. 03/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Homologação do Credenciamento nº. 03/2025**, referente aos seguintes Candidatos Credenciados, **outorgados com AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX**, no Município do Salvador.

Salvador, 21 de agosto de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Nº.	CANDIDATOS CREDENCIADOS / AUTORIZATÁRIOS	Nº. AUTORIZAÇÃO
01	DENILSON DOS SANTOS DUARTE	A-0211
02	GRIMALDO CONCEIÇÃO	A-1449
03	VALDEILSON MIGUEL DOS SANTOS	A-1820
04	EVANGIVALDO CONCEIÇÃO BARBOSA	A-2042
05	LUCIANO REBOUÇAS PEREIRA	A-2099
06	AMILTON BISPO DE ARAUJO	A-2452
07	DERVAL DOS SANTOS MATOS	A-2542
08	ANTENOR HERMENEGILDO LOPES	A-2702
09	LUIZ ADELMO DOS ANJOS SILVA	A-2734
10	OSDIVALDO SILVA SANTANA	A-2778
11	REGINALDO CALIXTO DO AMOR DIVINO	A-2786
12	VALDIR GOMES DE JESUS	A-2843
13	ALBERTO COSTA NUNES	A-2937
14	ARINALDO DOS SANTOS PEREIRA	A-3037
15	FERNANDO SANTOS MATTOS	A-3244
16	GABRIEL ROCHA CONRADO	A-3280
17	JOSE BENEVIDES VIEIRA	A-3425
18	LEONIDAS CARVALHAL DE SOUZA	A-3427
19	MILTON MOREIRA DA SILVA	A-3496
20	ROGERIO LIMA DA CONCEIÇÃO	A-3704
21	CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA JUNIOR	A-3992
22	DENISSON SILVA DE JESUS	A-4038
23	EDIULTON GARRIDO LIMA	A-4053
24	FABIANO SOUZA DA LUZ	A-4137
25	GILDO SILVA SANTOS	A-4202
26	GIVALDO CAVALCANTE BRITO	A-4210
27	JONATAN LUCAS DO CARMO DAMASCENO	A-4274
28	JONATAS MENDONÇA DOS SANTOS	A-4288
29	JOSE ALBERTO DE SOUSA FILHO	A-4296
30	LUCIANO GUIMARÃES DA CRUZ	A-4312
31	MARCOS CLEBER SANTOS OLIVEIRA	A-4391
32	MARCUS VINICIUS BATISTA DE AQUINO	A-4435
33	NILTON CESAR LIMA GUIMARÃES	A-4467
34	OSNILDO ALVES DO SACRAMENTO	A-4481

Nº.	CANDIDATOS CREDENCIADOS / AUTORIZATÁRIOS	Nº. AUTORIZAÇÃO
35	RENER SILVA DE MATOS	A-4485
36	SERGIO MONTEIRO E SILVA	A-4512
37	TEMISTOCLES FERREIRA DOS SANTOS NETO	A-4517
38	VALDENILSON GOMES DOS SANTOS	A-4523
39	CLEITON SANTOS COSTA	A-4578
40	ADEMAR MALTEZ SOUZA DE SA	A-4608
41	ADEMARIO SILVA DE OLIVEIRA	A-4626
42	ALAN LAGO LEITE	A-4664
43	ALEX DE JESUS SANTOS	A-4701
44	ANDERSON FRANÇA DOS SANTOS	A-4834
45	ANDRE CONCEIÇÃO SANTANA	A-4958
46	CARLOS EDUARDO DE SANTANA CORTES	A-5056
47	CLOVES HENRIQUE SANTOS BITTENCOURT	A-5065
48	DAVI MOURA SANTOS MACEDO BRANDÃO	A-5069
49	EDNILSON DA ASSUNÇÃO TOSTA	A-5116
50	EDVALDO COSTA FILHO	A-5148
51	FABIO SENA DE JESUS	A-5178
52	GEORGE DA CRUZ SILVA	A-5212
53	JOSE HERCULANO NEVES BISPO	A-5310
54	JOSSANDRO ANTONIO SIMÕES GARRIDO	A-5323
55	LUIS CARLOS RATON DE SOUSA FILHO	A-5331
56	MARCIO MAGALHÃES DA SILVA	A-5370
57	MARCOS VINICIO CARVALHO DOS SANTOS	A-5450
58	MARCUS VINICIUS DE SOUZA ROCHA	A-5495
59	OLEGARIO ANDRADE FREITAS	A-5516
60	RUI VASCONCELLOS JUNIOR	A-5552
61	VERISSIMO ALVES DOS REIS	A-5605
62	VIVALDO DE JESUS SILVA FILHO	A-5609
63	ARLANDEON DIAS DOS SANTOS	A-5642
64	CARLOS IURI ROSAS CASAIS E SILVA	A-5670
65	SALMON PEDRO DOS SANTOS	A-5747
66	FABIO BARBOSA DE SOUZA	A-5803
67	FILIPE REGINALDO SILVA RIBEIRO	A-5827
68	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	A-5865
69	GENIVALDO DE SOUZA NOVAES	A-5883
70	MURILO REGIS DOS SANTOS	A-5920
71	RAFAEL NASCIMENTO SILVA	A-5921
72	ROBERTO CESAR DOS SANTOS MOURA	A-5929
73	RONALDO DA SILVA ROCHA	A-5956
74	SAMUEL ALAN TIMOTEO OLIVEIRA	A-5975
75	VALTER ELIOMAR PEREIRA DE SOUZA	A-5989
76	ALISSON LAGO CONCEIÇÃO	A-6093

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

8 horas, no Centro de Cultura da Câmara, nesta capital. Para deliberar o seguinte ponto de pauta:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES

LOTADOS NA COORDENAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E

ESPECIALIZADAS ONDE TEM PLANTÃO DE 24 HORAS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia. Convoca todos os servidores lotados na coordenação de Urgência e Emergência, (SAMU, UPAS e PA PSIQUIÁTRICO) e atenção especializadas onde tem plantão de 24HS (CAPS E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICA), para **Assembleia Setorial e Audiência Pública, no dia 27 de agosto (quinta-feira) de 2026, a partir das**

1. Tratar sobre a Portaria 277/2026;
2. O que ocorrer.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo Financeiro